

COMUNICADO

O Pregoeiro da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, diante dos termos do processo de compras nº 803/2023, Pregão Presencial nº 20/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo operação de infraestrutura, desenvolvimento, manutenção de sistemas e atendimento ao usuário da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do referido Edital. Comunica, a pedido da comissão técnica de análise da prova de conceito, a prorrogação do prazo para realização do parecer decretando o cumprimento/descumprimento dos quesitos técnicos apresentados em sessão no dia 14/12/2023.

Justifica-se o pedido de prorrogação pela quantidade de elementos a serem analisados, juntamente ao período de recesso coletivo da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Sendo assim, será remarcado para o dia 08/01/2024, nova data para apresentação do parecer técnico emitido pela comissão.

São Caetano do Sul, 21 de dezembro de 2023.



Washington Andrade – Pregoeiro